

Junta de União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova



Ata n.º 1

Recrutamento para (1) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pela Dra. Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira (Presidente do Júri) e Srª. Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria (Vogal Efetivo) e Sr. Joaquim Paulo Teixeira Custódio (Vogal Efetivo).

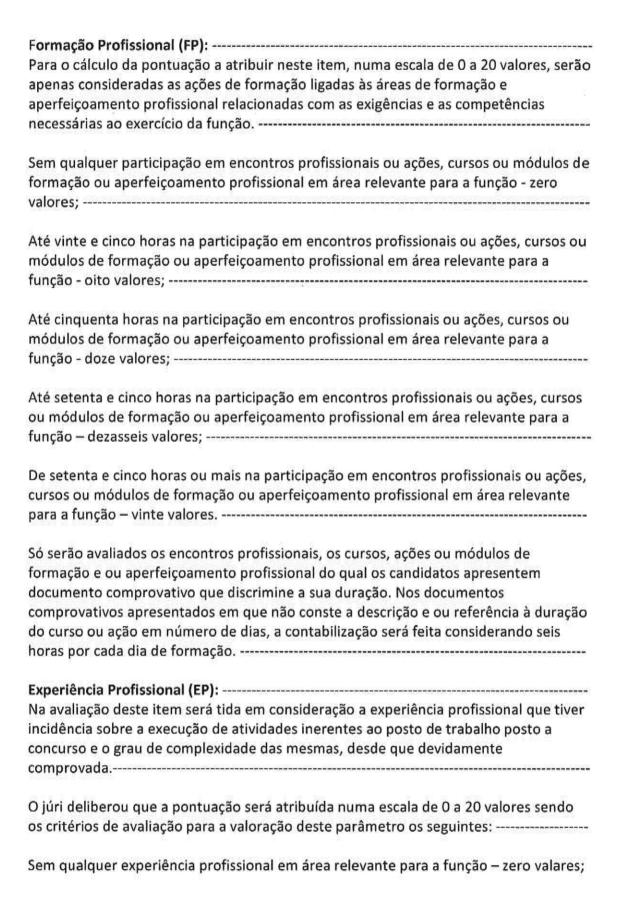
A reunião do júri destinou-se:
PONTO ÚNICO – Fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a definir a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção nos termos da do artigo 5° da Portaria n.º 125-A/2019 na sua redação atual.
Deste modo, o júri deliberou o seguinte:
Devido à urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher o posto de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida no n.º 1 e alíneas a), b) e c) do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2009 na sua redação atual, serão utilizados os seguintes métodos: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional (EP).
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)
Avaliação curricular, tem uma ponderação de 50% e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a experiência adquirida, o percurso profissional e a
formação realizada para o tipo de funções requeridas e, ainda, as habilitações académicas ou profissionais
A classificação a atribuir, no que respeita a este método de seleção, resultará da ponderação dos parâmetros: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e
Experiência Profissional (EP), por aplicação da seguinte fórmula:

AC = 0.15 (HA) + 0.35 (FP) + 0.40 (EP) + 0.10 (AD)

Neste método é adotada a escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.--Habilitação académica (HA): A pontuação, na escala de 0 a 20 valores, resultará da titularidade, comprovada, das habilitações académicas, nos seguintes termos:

Escolaridade Obrigatória para a função - 16 valores; Habilitação superior à legalmente exigível – 20 valores.





X of

	eriência profissional de duração até um ano em área relevante para a função –
	llores;eriência profissional de duração até três anos em área relevante para a função —
	alores;
Ехре	riência profissional de duração até seis anos em área relevante para a função -
	eis valores;
função	eriência profissional de duração com mais de seis anos em área relevante para a - vinte valores;
Avalia	ção de Desempenho (AD):
	liação de desempenho será atribuída a seguinte classificação:
	penho Excelente – 20 valores;
4,000	5,000 – Desempenho Relevante - 16 valores;
	a 3,999 – Desempenho Adequado - 12 valores;
	a 1,999 - Desempenho Inadequado - 8 valores.
	o do candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação
de des	empenho, relativamente ao biénio em causa, é-lhe atribuído 10 valores.
	VISTA PROFISSIONAL (EP):
	evista de avaliação profissional terá uma ponderação de 50%, este método, será
10	lo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 17º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 21º da
	a, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre
	rtamentos profissionais diretamente relacionados com as competências eradas essenciais para o exercício das funções.
anexa orienta experi	ação deste método baseia-se na elaboração de uma ficha individual, que se a esta ata (ANEXO II), contendo o resumo dos seguintes fatores: realização e ação para os resultados; orientação para o serviço público; conhecimentos e ência; responsabilidade e compromisso com o serviço e organização para a
segura	nça
A entre	evista profissional é calculada da seguinte forma:
a)	Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência – 20 valores;
b)	Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência – 16 valores;
c)	Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência – 12 valores;
d)	Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência – 8 valores;
e)	Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência — 4 valores.
	ificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada
fator	

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):
A classificação final será apurada tendo em conta os resultados obtidos nos métodos
de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: CF =0,50 (AC) + 0,50 (EAC)
A ordenação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e é obtida através da
média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, nos termos dos
n.ºs 1 e 6 do artigo 9° da Portaria n.º 125-A/2009 na sua redação atual
A publicitação intercalar dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.fanzeres-saopedrodacova.pt.
A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação,
será publicitada na segunda Série do Diário da República e também disponibilizada em www.fanzeres-saopedrodacova.pt
Mais nada havendo a tratar o Presidente do Júri, deu por encerrada a reunião
Fânzeres e São Pedro da Cova, 21 de outubro de 2024
O JÚRI,

Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira

Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria

Joaquim Paulo Teixeira Custódio

ANEXO I - GRELHA CLASSIFICATIVA

	-	AVALIAÇÃO CURRICULAR						
Nome	Requisitos de Admissão (S/N)	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência	Avaliação de Desempenho (AD)		Entrevista Profissional (EP) 50%	Ordenação Final 0,50 (AC) + 0,50 (EP)
	_							
								-
			111.					

ANEXO II - Entrevista Profissional

Ficha Individual

Nome:	
1,01110.	

	Presidente	1º Júri	2º Júri	NF
Competência 1 - Realização e Orientação para os Resultados				
Competência 2 - Orientação para o Serviço Público			5300	
Competência 3 - Conhecimentos e experiência				
Competência 4 - Responsabilidade e Compromisso com o Serviço				
Competência 5- Organização e segurança				
			Nota Final	

Notas a atribuir: 20, 16, 12, 8 e 4

Formula EAC=(C1+C2+C3+C4+C5)/5